



DECRETO Nº 612

de 11 de dezembro de 2020

Transfere de lotação a servidora pública municipal MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e; CONSIDERANDO memorando N° 18.0959/sms/2020 com a data de 08/12/2020, RESOLVE;

Art. 1º.

Transferir de lotação a servidora pública municipal, MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTANA, portadora do CPF n° 886.236.371-00, provimento efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, do Centro de Apoio para o Hospital Municipal, a partir de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 28 de outubro de 2020.*

Art. 3º. *Revogadas as disposições em contrário oriundas da portaria pretéritas.*

CHAPADÃO DO SUL, 11 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 612/2020 - 11 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em